

DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 16.581.207/0001-37
NIRE: 35.300.439.295

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da DM Instituição de Pagamento S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.581.207/0001-37, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, na forma do §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
3. **MESA:** Sr. Denis Cesar Correia ("Presidente"); e Sr. Tharik Camocardí de Moura ("Secretário").
4. **ORDEM DO DIA:** (i) análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, (a) publicadas na versão impressa do Jornal Valor Econômico do dia 2 de Abril de 2024, nas páginas E7 a E11, e de forma simultânea, no sítio eletrônico da Internet do Jornal Valor Econômico; e (b) disponibilizadas no site da Companhia (b) no site da Companhia <https://www.vocedm.com.br/portal/sobre/informativos-financeiros>; (ii) aprovação da proposta apresentada pela administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após analisarem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberaram por unanimidade aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como:

ASSEMBLEIA
GEMERAL
17 DE 24

(i) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,

(ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme a seguir: foram apurados lucros no valor de R\$ 48.060.553,68 (quarenta e oito milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), dos quais:

(a) R\$ 2.403.027,68 (dois milhões quatrocentos e três mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) foram destinados para a conta de Reserva Legal;

(b) R\$ 31.781.993,24 (trinta e um milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), foram destinados para a Reserva de Lucros;

(c) R\$ 13.875.532,76 foram destinados aos acionistas a título de Dividendos obrigatórios, dos quais:

c1) R\$ 11.290.747,55 (onze milhões duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foram distribuídos antecipadamente a título de Dividendos Intermediários de 2023, à conta dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 30 de junho de 2023, "ad referendum" da presente Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo artigo 21 do Estatuto da Companhia e pelo Acordo de Acionistas e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Companhia no dia 15 de dezembro de 2023, e

c2) o saldo de R\$ 2.584.785,21 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) serão distribuídos conforme base acionaria da presente data;

Os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para transferir os valores distribuídos neste ato para os acionistas da Sociedade, conforme aprovado no item acima.

(iii) Aprovar a reeleição, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, de:
(I) **DENIS CÉSAR CORREIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 103.540.518-06, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado

ATA
17 04 24

de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; (II) **JUAN PABLO GARCIA AGUDO**, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 089.123.768-29, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e (III) **THARIK CAMOCARDI DE MOURA**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 369.358.358-79, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, para ocupar o cargo **Diretor Financeiro da Companhia**.

Os Diretores ora reeleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse na forma dos **Anexos I, II e III** à presente ata; além de ficarem arquivados no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora reeleitos declararam expressamente em seus respectivos termos de posse, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas, juntamente com os membros da mesa.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Denis Cesar Correia, como Presidente e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário. Acionistas: Denis Cesar Correia e DMCORE Holding Financeira S.A., representada por Denis Cesar Correia e Tharik Camocardi de Moura.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São José dos Campos, 11 de abril de 2024

ATA
2024

[PÁGINA 1/1 DE ASSINATURA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024 DA DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.]

Mesa:



Denis Cesar Correia
Presidente



Tharik Camocardi de Moura
Secretário

Acionistas:

DMCORE Holding Financeira S.A.



Denis Cesar Correia
Diretor Presidente



Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro



Denis Cesar Correia



2024
17 04 24

Anexo I
Termo de Posse
Denis César Correia

Em 11 de abril de 2024, às 10:00 horas, após a devida homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, o Sr. **DENIS CÉSAR CORREIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 103.540.518-06, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, tomou posse como **Diretor Presidente** da DM Instituição de Pagamento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 (a "Companhia"). O Diretor foi eleito para cumprir seu mandato por 2 (dois) anos a partir desta data, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.



DENIS CÉSAR CORREIA
Diretor Presidente

2024
04/24

Anexo II

Termo de Posse

Juan Pablo Garcia Agudo

Em 11 de abril de 2024, às 10:00 horas, após a devida homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, o Sr. **JUAN PABLO GARCIA AGUDO**, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no 6.486.850-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o no 089.123.768-29, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, tomou posse como **Diretor sem Designação Específica** da DM Instituição de Pagamento S.A., sociedade por ações, com na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 (a "Companhia"). O Diretor foi eleito para cumprir seu mandato por 2 (dois) anos a partir desta data, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.




JUAN PABLO GARCIA AGUDO
Diretor sem Designação Específica

Anexo III
Termo de Posse
Tharik Camocardi de Moura

Em 11 de abril de 2024, às 10:00 horas, após a devida homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, o Sr. **THARIK CAMOCARDI DE MOURA**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no 43.942.901-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, com endereço profissional na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, tomou posse como **Diretor Financeiro** da DM Instituição de Pagamento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 (a "Companhia"). O Diretor foi eleito para cumprir seu mandato por 2 (dois) anos a partir desta data, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.


THARIK CAMOCARDI DE MOURA
Diretor Financeiro

DOCUSIGN
17 04 24

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 80322045BC314465A0A79A80E5BAADAC
Assunto: DocuSign: 11.04.2024 DM IP- AGO - Renov. Diretoria.pdf
Nome do Cliente:
DMCARD Processamento de Dados e Central de Atendimento LTDA. 05.355.090/0001-57
Centro de Custos:
20313 Tributário e Societário
Envelope fonte:
Documentar páginas: 7
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Flavia Liliane Holanda Almeida
Avenida Cassiano Ricardo, 521 - Jardim Aquarius
São José dos Campos, São paulo 12246-870
flavia.almeida@vocoedm.com.br
Endereço IP: 54.233.71.164

Rastreamento de registros

Status: Original
abr-11-2024 | 13:45
Portador: Flavia Liliane Holanda Almeida
flavia.almeida@vocoedm.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Denis Correia
denis.correia@vocoedm.com.br
CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 10354051808
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: abr-11-2024 | 19:01
ID: 4d0e977c-4f6e-42b9-abfd-9a2d586c0bc3

Assinatura

Digitized by
Denis Correia
10354051808

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.178.160.88

Registro de hora e data

Enviado: abr-11-2024 | 13:58
Reenviado: abr-11-2024 | 16:14
Visualizado: abr-11-2024 | 19:01
Assinado: abr-11-2024 | 19:03

Juan Agudo
juan.agudo@vocoedm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 08912376829
Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Digitized by
Juan Agudo
08912376829

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 54.233.71.164

Enviado: abr-11-2024 | 13:56
Visualizado: abr-11-2024 | 13:58
Assinado: abr-11-2024 | 14:00

Tharik Camocardi de Moura
tharik.moura@vocoedm.com.br
CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

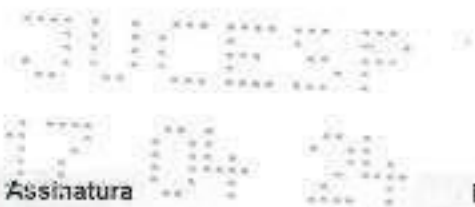
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 38935835879
Cargo do Signatário: Diretor

Digitized by
Tharik Camocardi de Moura
38935835879

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 54.233.71.164

Enviado: abr-11-2024 | 13:55
Visualizado: abr-11-2024 | 14:20
Assinado: abr-11-2024 | 14:21



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	abr-11-2024 13:56
Entrega certificada	Segurança verificada	abr-11-2024 14:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	abr-11-2024 14:21
Concluída	Segurança verificada	abr-11-2024 19:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DMCARD (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DUCEP
17 04 24

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DMCARD:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: leticia.silva@dmcard.com.br

To advise DMCARD of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at leticia.silva@dmcard.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DMCARD

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to leticia.silva@dmcard.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DMCARD

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

JUCB
17 04 24

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to leticia.silva@dmcard.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DMCARD as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DMCARD during the course of your relationship with DMCARD.



DM Instituição de Pagamento S.A. | CNPJ/ME nº 16.551.207/0001-07

Setor de Atividades Financeiras



Carta do CEO

Um ano de transformação de resultados e fortalecimento da marca.

Desde o lançamento da DM há 11 anos, sempre buscamos oferecer soluções inovadoras para nossos clientes e de forma segura e eficiente para todos os envolvidos.

Essa jornada foi guiada por uma estratégia clara, que inclui investimentos em tecnologia, inovação e expansão geográfica. Para isso, buscamos atrair talentos e parceiros que compartilhem nossa visão e valores. Também buscamos oferecer soluções que sejam relevantes para nossos clientes e parceiros.

Concluindo 2015, tivemos um ano de resultados positivos. Temos resultados de crescimento em receita, margem operacional e lucro líquido. Também tivemos um crescimento em receita operacional, margem operacional e lucro líquido. Também tivemos um crescimento em receita operacional, margem operacional e lucro líquido.

Em 2016, nossa missão continua a ser oferecer soluções que sejam relevantes para nossos clientes e parceiros. Também buscamos oferecer soluções que sejam relevantes para nossos clientes e parceiros.

A DM é uma instituição de pagamento inovadora e segura, oferecendo soluções para nossos clientes e parceiros. Também buscamos oferecer soluções que sejam relevantes para nossos clientes e parceiros.

DM é uma instituição de pagamento inovadora e segura, oferecendo soluções para nossos clientes e parceiros. Também buscamos oferecer soluções que sejam relevantes para nossos clientes e parceiros.

Para saber mais, clique em [DM](#) ou [DM](#).

DM é uma instituição de pagamento inovadora e segura, oferecendo soluções para nossos clientes e parceiros.



Toda história merece crédito

Com o DM, você pode pagar suas contas e fazer compras com facilidade e segurança.

Consolidação e Reconhecimento no mercado

R\$ 67MM em receita operacional

R\$ 452MM em receita operacional

Compra de 100% em 2015

DM Empréstimo Pessoal

Até R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

R\$ 60 em taxa de juros

R\$ 14 em taxa de juros

12% em taxa de juros

UM ANO DE CRESCIMENTO

DM cresceu 46% em volume transacionado em cartões Mastercard

Somos referência em cartões de alta qualidade

4,8 em satisfação do cliente

9,9 em satisfação do cliente

12,6 em satisfação do cliente

DM Pag

Até R\$ 2.3MM em volume transacionado

+ de 55 mil em volume transacionado

337 em volume transacionado

DM + UZE

Até R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

Crescimento de 46% no volume transacionado em cartões Mastercard

1,4 em volume transacionado

999 em volume transacionado

10,4% em volume transacionado

DM Cred

Até R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

+1,0 em volume transacionado

232% em volume transacionado

Seguimos crescendo consistentemente ano após ano

25% em volume transacionado

14% em volume transacionado

309 em volume transacionado

CARTÃO DE CREDITO DM MASTERCARD

Até R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

DM Cred

Até R\$ 10 mil em empréstimo pessoal

+1,0 em volume transacionado

232% em volume transacionado



DM Instituição de Pagamento S.A. | CNPJ/ME nº 16.581.207/0001-37

Relatório de Administração

Carta do CEO

Um ano de consolidação de resultados e crescimento operacional.

Desde a abertura de DM há 21 anos, sempre tivemos muito mais produtos financeiros inovadores e melhores serviços do que os bancos tradicionais.

Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

Continuamos focados em oferecer soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

Em 2023, fomos mais uma vez reconhecidos como uma das melhores empresas para trabalhar no Brasil, graças ao nosso compromisso com a diversidade e inclusão. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

O Grupo de empresas, sob o comando de Edson Basso, mantém no que mais importa: as pessoas. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

Edson Basso, CEO do Grupo DM.

2023 | Resultados | DM - 2023



Relatório de Administração 2023

Toda história merece crédito

Com o DM Crédito, você pode acessar crédito pessoal de até R\$ 10 mil, com parcelas de até R\$ 1.000, e prazo de até 24 meses. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



Consolidação e Recontorno no mercado

R\$ 67MM em receita líquida em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

R\$ 452MM em receita bruta em 2023, com crescimento de 12% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

UM ANO DE CRESCIMENTO

DM cresceu 10% em receita líquida em 2023, com crescimento de 12% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



Somos referência em cartões de Loja Private Label

DM lançou o cartão de Loja Private Label em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

4,8 milhões de cartões
9,9 milhões de transações
12,6 milhões de reais



DM Pag oferece soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

DM Emprestimo Pessoal oferece soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



DM + UZE



DM e UZE oferecem soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

Crescimento de 46% no volume transacionado em cartões Mastercard

DM cresceu 46% no volume transacionado em cartões Mastercard em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

1,4 milhões de cartões
R\$ 999 milhões de transações
10,4 milhões de reais

DM Pag

DM Pag oferece soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

R\$ 2.3MM em receita líquida em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



Seguimos crescendo consistentemente ano após ano.

25,7%	16%
14%	30%

CARTÃO DE LOJA MASTERCARD

DM lançou o cartão de Loja Mastercard em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



DM Cred

DM Cred oferece soluções inovadoras e personalizadas para nossos clientes, sempre com foco em segurança e agilidade. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.

+1,8 milhões de reais em receita líquida em 2023, com crescimento de 10% em relação a 2022. Assim, estamos hoje com uma carteira de produtos e serviços que nos coloca em uma posição de liderança no mercado de pagamentos e serviços financeiros digitais.



DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37

NIRE 35.300.439.295

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Hora e Local: realizada em 15 de abril de 2025, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Nos termos do item 1 da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, esta assembleia geral extraordinária da **DM Instituição de Pagamento S.A.** (“Companhia”), foi considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, sala 02, torre B, bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870.

2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Denis César Correia; Secretário: Tharik Camocardi de Moura.

4. Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre: **(i)** a ratificação da nomeação da **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.** (conforme qualificada abaixo), responsável pela avaliação do patrimônio líquido da **FortBrasil Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.732.968/0001-38, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, salas 402 a 414, bairro Farias Brito, CEP 60325-000 (“Sociedade Incorporada”), bem como elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”); **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** a aprovação do protocolo e justificação de incorporação da Sociedade Incorporada pela Companhia, celebrado em 15 de abril de 2025 pelos administradores da Companhia e da Sociedade Incorporada (“Protocolo de Incorporação”); **(iv)** aprovação da incorporação, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, da Sociedade Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação (“Incorporação”); **(v)** a consignação de que a Incorporação não resultará na emissão de ações da Companhia ou aumento do seu capital social; e **(vi)** a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia e autorização para que realizem todas as medidas e atos necessários para implementação da Incorporação.

5. Deliberações: instalada a assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permite o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) a ratificação da nomeação da **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.357.037/0001-19, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP041840, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Al. Min. Rocha Azevedo, nº 1.334, 1º andar, Cerqueira Cesar, responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada e elaboração do Laudo de Avaliação;

(ii) o Laudo de Avaliação, elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade Incorporada, com data base de 31 de dezembro de 2024, anexo ao Protocolo de Incorporação;

(iii) o Protocolo de Incorporação, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, anexo à presente ata como **Anexo I**;

(iv) a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção da **Sociedade Incorporada**, que será sucedida pela **Companhia** em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da Lei;

(v) consignar que não haverá emissão de ações ou aumento de capital da Companhia decorrente da Incorporação, uma vez que todas as ações representativas do capital social da Sociedade Incorporada são de titularidade da Companhia; e

(vi) ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia e autorizar que os administradores da Companhia realizem todas as medidas e atos necessários para implementação da Incorporação.

6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente – **Denis César Correia**; Secretário: **Tharik Camocardi de Moura**. Acionistas: **Denis César Correia**; e **DMCore Holding Financeira S.A.**, representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura.

São Paulo (SP), 15 de abril de 2025.

Mesa:


Denis César Correia
Presidente


Tharik Camocardi de Moura
Secretário

Acionistas:

DMCORE HOLDING FINANCEIRA S.A.

Denis César Correia
Diretor Presidente

DMCORE HOLDING FINANCEIRA S.A.

Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro


DENIS CÉSAR CORREIA

DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37
NIRE 35.300.439.295

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I
PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO**

(segue nas próximas páginas)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

* * *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2025 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Banco Central do Brasil/Área de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução/Departamento de Organização do Sistema Financeiro

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

280753 - Solver Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 47.377.613). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, na modalidade de emissor de moeda eletrônica e credenciador; sede em Barueri (SP); capital social de R\$16.371.000,00; controlador: Flex Participações Ltda. (Acordo de Quotistas de 20.12.2024). Decisão: Chefe. Data: 4.7.2025.

286299 - DM Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 16.581.207). Assuntos: incorporação da Fortbrasil Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 02.732.968), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGEs de 15.4.2025). Decisão: Chefe. Data: 10.7.2025.

287187 - Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ: 04.962.772). Assunto: alteração do capital de R\$1.631.892.602,00 para R\$2.091.602.062,00 (84ª ACS de 2.5.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 10.7.2025.

221765 - Bamboo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Assunto: autorização para funcionamento; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$2.000.000,00; controlador direto: Bamboo Holding Financeira Ltda; controladores finais: Felipe Grassi de Moraes e Arthur Joseph OKeefe IV (Instrumento Particular de Constituição e Acordo de Quotistas, ambos de 12.12.2022). Decisão: Chefe. Data: 11.7.2025.

290107 - ATF Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 44.728.700). Assunto: alteração do capital de R\$ 6.000.000,00 para R\$ 11.000.000,00 (AGE de 18.6.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 11.7.2025.

JOAO LUIZ FAUSTINO MARQUES

Chefe
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



FORTBRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.732.968/0001-38
NIRE 23.300.027.035

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Hora e Local: realizada em 15 de abril de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Nos termos do item 1 da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, esta assembleia geral extraordinária da **FortBrasil Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"), foi considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, salas 402 a 414, bairro Farias Brito, CEP 60325-000.

2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. Mesa: Presidente: Denis César Correia; Secretário: Tharik Camocardi de Moura.

4. Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre: **(i)** a ratificação da nomeação da **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.** (conforme qualificada abaixo), responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia, bem como elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** a aprovação do protocolo e justificação de incorporação da Companhia pela **DM Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.581.207/0001-37, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 02, torre B, bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Sociedade Incorporadora"), celebrado em 15 de abril de 2025 pelos administradores da Companhia e da Sociedade Incorporadora ("Protocolo de Incorporação"); **(iv)** aprovação da incorporação, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, da Companhia pela Sociedade Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação ("Incorporação"); e **(v)** a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia e autorização para que realizem todas as medidas e atos necessários para implementação da Incorporação.

5. Deliberações: instalada a assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permite o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) a ratificação da nomeação da **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.357.037/0001-19, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP041840, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Al. Min. Rocha Azevedo, nº 1.334, 1º andar, Cerqueira Cesar, responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação;

(ii) o Laudo de Avaliação, elaborado com base no balanço patrimonial da Companhia, com data base de 31 de dezembro de 2024, anexo ao Protocolo de Incorporação;

(iii) o Protocolo de Incorporação, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, anexo à presente ata como **Anexo I**;

(iv) a Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção da **Companhia**, que será sucedida pela **Sociedade Incorporadora** em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da Lei; e

(v) ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia e autorizar que os administradores da Companhia realizem todas as medidas e atos necessários para implementação da Incorporação.

6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente – Denis César Correia; Secretário: Tharik Camocardi de Moura. Acionista: **DM Instituição de Pagamento S.A.**, representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura.

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2025.

Mesa:



Denis César Correia
Presidente



Tharik Camocardi de Moura
Secretário

Acionistas:

DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.



Denis César Correia
Diretor Presidente



Tharik Camocardi de Moura
Diretor Financeiro

FORTBRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.732.968/0001-38
NIRE 23.300.027.035

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO I
PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO

(segue nas próximas páginas)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

* * *